



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a possibilidade do serviço de instalação de ponto de ônibus na Avenida Paulo José de Moraes, altura do número 408, localizado no Bairro Jardim Sabaúna, no Município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade do serviço de instalação de ponto de ônibus na Avenida Paulo José de Moraes, na altura do número 408, localizado no Bairro Jardim Sabaúna, no Município de Itanhaém.

Justificativa:

A referida propositura visa atender aos pedidos dos moradores locais, visto que o local especificado tem grande fluxo de pessoas, e muitos usam o ônibus, como meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros a fazeres.

A instalação do banco e cobertura protegerá as pessoas para não ficar exposto ao sol e chuvas, promovendo conforto aos munícipes enquanto aguardam o transporte urbano coletivo.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, apresento essa propositura que beneficiará a todos os munícipes, para uma melhor qualidade de vida.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 8 de maio de 2025.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003000320036003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 08/05/2025 16:29

Checksum: **1E35E581DF721AE5DEE89E4AD9AD0FD9650AB26D55967111AE6AB112270B4D41**